

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TERMO ADITIVO Nº 01

*AO CONTRATO Nº 05/2024, QUE
CELEBRAM, ENTRE SI, A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NONOAI E A EMPRESA ROQUE DE
COUTO & CIA LTDA; SUSPENDE O
PRAZO DE VIGÊNCIA DO
CONTRATO.*

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Av. Padre Manoel Gomez Gonzalez, nº 1001, Centro, cidade de Nonoai/RS, inscrita no CNPJ 02.367.144/0001-06, representada por seu Presidente, Sra. **Marcele Casia Cazarotto**, inscrita no CPF 985.384.460-53, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **ROQUE DE COUTO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.612.869/00001-61, com sede na Rua Francisco Costa, nº 325, bairro Quiri, cidade de Ronda Alta/RS, neste ato representada pelo Sr. **Roque Arlene de Couto**, portador do CPF nº. 310.043.850-72, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta/RS, doravante denominada CONTRATADA, por esta e na melhor forma de direito, de comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir descritas.

Cláusula Primeira

O presente Termo Aditivo tem por objeto a suspensão temporária do Contrato de Prestação de Serviços nº. 05/2024, no período de 06/07/2024 a 06/10/2024, não gerando despesas e obrigações entre as partes contratantes, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº. 9.504, de 30 de setembro de 1997.

Para a retomada da execução do contrato, ficam automaticamente restabelecidas as cláusulas e condições contratuais previstas antes da celebração do presente Termo Aditivo, ficando dispensada a celebração de novo aditivo contratual para essa finalidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

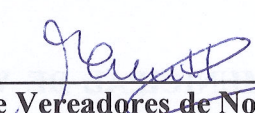
Cláusula Segunda

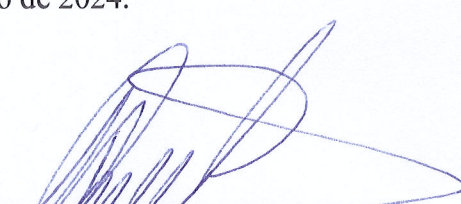
Permanecem em vigor as demais disposições previstas no Contrato Originário, que não conflitem com o disposto no presente Termo Aditivo.

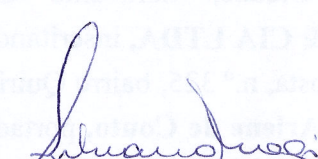
Fica eleito o foro da Comarca de Nonoai-RS, como foro de contrato.

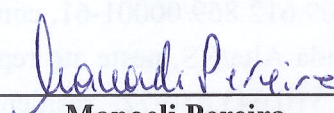
E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

Nonoai/RS, 05 de julho de 2024.


Câmara de Vereadores de Nonoai
Marcelle Casia Cazarotto
Contratante


Roque de Couto & Cia Ltda
CNPJ 09.612.869/0001-61
Roque Arlene de Couto
Contratada

Vistos: 
Silvana Teresinha Magri
OAB/RS 27.118
Assessoria Jurídica


Manoeli Pereira
Fiscal do Contrato

Av. Pe. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (54) 3362-1220 e 3362-2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!